



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO N. 38 /2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a letra “c”, do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

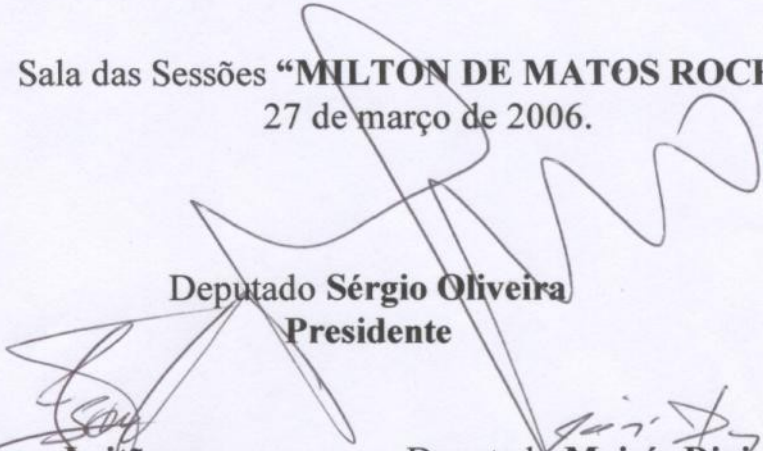
RESOLVE:

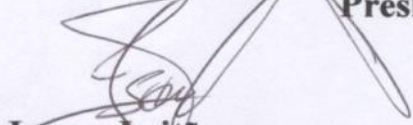
Art. 1º NOMEAR, na forma que preceitua a Lei nº 1.566, de 4 de junho de 2004, o servidor **Hélio de Oliveira Guedes**, Auxiliar Legislativo, CL. “B” CÓD. PL-NB-401, Ref. 11, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, para exercer o cargo de FG. 02, do Serviço de Análise e Controle de Verba Indenizatória, na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

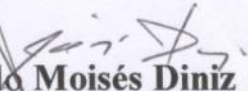
Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 03 de abril do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “**MILTON DE MATOS ROCHA**”,
27 de março de 2006.


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário